

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP/SFH-UFCDF/022/2020 - Página 1/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO PARA PREPARO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 12/12/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 12/12/2022

1. OBJETIVO(S)

Garantir a paramentação adequada para a manipulação de quimioterápicos e imunobiológicos de uso parenteral, evitando o risco de contaminação dos produtos e de acordo com boas práticas de manipulação na Farmácia do CACON, pertencente à Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCDF) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL).

2. RESPONSÁVEL

Farmacêuticos, Residentes e Técnicos em Farmácia.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Máscara;
- Touca descartável;
- Propés descartáveis;
- Óculos de proteção;
- Roupa cirúrgica;
- Sapato fechado sem cadarço;
- Avental impermeável com mangas longas e punho;
- Luva cirúrgica estéril sem talco;
- Escova de iodopovidina (PVPI) ou Clorexidina 2% degermante;
- Compressa cirúrgica estéril.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Remover todos os adornos (relógio, brincos, pulseiras, colares, etc.);
- 4.2 Vestir roupa cirúrgica;
- 4.3 Colocar sapato, touca, máscara, óculos e propé;
- 4.4 Efetuar higienização das mãos e antebraços seguindo rotina específica de técnica asséptica de lavagem das mãos: remoção de sujidades utilizando escova com PVPI ou

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP/SFH-UFCD/022/2020 - Página 2/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO PARA PREPARO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 12/12/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 12/12/2022

clorexidina 2% degermante, enxague com água, secagem com compressa cirúrgica estéril;

- 4.5 Vestir o avental impermeável evitando tocar a parte externa do mesmo;
- 4.6 Calçar luva estéril: primeiro a mão direita, tocando na parte interna da luva e, em seguida, a mão esquerda tocando a parte externa da luva com a mão já calçada. A segunda luva estéril só deverá ser calçada com as mãos já dentro da cabine de fluxo laminar.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1 A ordem de paramentação a ser seguida deverá ser: roupa cirúrgica, sapato, touca, máscara, óculos de proteção, lavagem das mãos, avental impermeável, primeiro par de luvas. Para retirada dos EPIs, recomenda-se seguir ordem inversa;
- 5.2 A roupa cirúrgica e o avental impermeável deve ser trocado diariamente;
- 5.3 Óculos de proteção, sapato e máscara, são de uso individual. Os óculos de proteção e o sapato são de uso permanente. Os óculos deverão ser higienizados diariamente. A máscara do modelo sem filtro pode ser usada por 7 dias e o modelo com filtro deverá ser trocado a cada 3 a 4 meses;
- 5.4 Toucas, propés devem ser trocados em cada uso, ou de forma imediata no caso de alguma contaminação;
- 5.5 As luvas deverão ser trocadas a cada hora, ou de imediato sempre que houver necessidade.

6 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1 Nos casos em que ocorrer a falta de algum dos materiais necessários para realização do processo, o funcionário que detectar a falta deverá contactar a Unidade de Almoxarifado, solicitar o item em falta, informar a chegada do item e proceder a devida paramentação;
- 6.2 Nos casos que o funcionário não for capaz de sanar os problemas, relacionados ao abastecimento dos materiais necessários para realização do processo, o farmacêutico responsável no turno deverá tomar as providências cabíveis.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP/SFH-UFCDF/022/2020 - Página 3/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO PARA PREPARO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 12/12/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 12/12/2022

7 FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável

8 REFERÊNCIAS

NR 6, Equipamentos de proteção Individual.

RDC nº222, de 28 de março de 2018.

NR 32, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.

MARTINS, D.; SANTOS, J. F.; LOBÃO, M.; SOARES, C.; UZAM, C. P. P. – Manipulação de Quimioterápicos pelos Profissionais da Saúde. São Paulo, Revista da Universidade de Ibirapuera, Jul/Dez 2015 n.10: 58-59.

9 APÊNDICE

NA - Não Aplicável

10 ANEXOS

NA - Não Aplicável

11 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	06.04.2018	Aislane C. da Silva Luz Alba Maria A. Vasconcelos Daniela de Nazaré M. M. Figueredo	Institui o Procedimento Operacional Padrão
2	08.04.2019	José Ribeiro de Souza	Atualização periódica



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP/SFH-UFCDF/022/2020 - Página 4/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO PARA PREPARO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA. FARMÁCIA DO CACON	Emissão: 12/12/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 12/12/2022

		Wilson de Lima Porto Filho Edson Araújo Silva	Inclusão de novos materiais necessários;
3	12.12.2020	Danilo Abreu Vieira Alba Maria A. Vasconcelos Fabiano Luiz Leite Lima Patrícia Duarte C. Silva	Atualização na descrição de tarefas; Inclusão do tópico “ações em caso de não conformidade”.

<p>Elaboração: Danilo Abreu Vieira Técnico em Farmácia</p> <p>Fabiano Luiz Leite Lima Farmacêutico</p> <p>Alba Maria Alves Vasconcelos Farmacêutica</p> <p>Patrícia Duarte C. Silva Técnico em Farmácia</p>	Data: 12/12/2020
<p>Análise: Sineide Maria Santos Farias Chefia da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica</p>	Data: ____/____/____
<p>Validação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente</p> <p>Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães Médica do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde</p>	Data: ____/____/____
<p>Aprovação: Anna Cláudia de Andrade Tomaz Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar</p>	Data: ____/____/____